

PORTARIA GP Nº 270/2021

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR SENHOR LEANDRO RICARDO MARILHANO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder retorno antecipado de afastamento para tratar de assunto de interesse particular ao servidor senhor **LEANDRO RICARDO MARILHANO**, brasileiro, portador do RG nº 223506850 SSP/MT inscrito no CPF sob nº 186.350.108.84, efetivo no cargo de **PISCOLOGO**, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, fundamentado no ART. 99 da Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

ART. 2º - O período designado para afastamento era de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2023, mas o servidor solicitou seu retorno antecipado para 13 de dezembro de 2021, o qual foi concedido pela Administração Municipal.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria GP nº 55/2021 de 05 de fevereiro de 2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

